

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de novembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 248.705,85 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 262.631,68 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2661 a 2748, no valor total de 424.582,50 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 8.322,68 euros, correspondente ao período de 2 a 15 de novembro de 2022. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. Havia um valor de 257.422,16€ por receber, referentes a autos de obras já entregues e não liquidados. Salientou que todos os autos em condições de liquidação, já tinham sido pagos pelo município. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de novembro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Foram apreciados os seguintes pedidos do **C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião:**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

2022.11.16

- Pedido de cedência da Casa do Povo de Gavião, para realizar o jantar do encontro de bandas, no dia 26 de novembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 649) -----

- Pedido de cedência do cineteatro Francisco Ventura e o apoio de um técnico para realização do encontro de bandas, no dia 26 de novembro, empréstimo de mesas e cadeira, para realização do jantar, na mesma data. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 650) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** ao requerente do documento n.º 16153 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 25 de novembro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 651) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 15882 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 15 de dezembro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 652) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação destes assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- No âmbito da comemoração do seu 75.º aniversário, a **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião** solicitou a cedência de instalações municipais, nas seguintes datas e locais: 27 de novembro, Casa do Povo de Gavião; 1 de dezembro – cineteatro Francico Ventura; 2 de dezembro – biblioteca municipal; 4 de dezembro – Casa do Povo de Gavião; 7 de dezembro – Casa do Povo de Gavião; 11 de dezembro – cineteatro Francisco Ventura. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 653) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicitou a cedência de um trator com grade de discos pesada, por um período de 5 dias, para realização de trabalhos complementares à gestão da zona de caça associativa (ZCA 5577-AFN). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 654) -----

6.- A **Junta de Agricultores da Ribeira de Margem e Venda** solicitou a cedência de um computador, para processar registos e documentos escritos daquela associação. O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que fosse cedida também uma impressora. O senhor presidente disse que, no pedido, estava implícita a necessidade de cedência também da impressora, porque sem a mesma o problema da associação não ficaria resolvido. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um computador e uma impressora. (DELIBERAÇÃO N.º 655) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se seria cedido também o licenciamento de programas. --  
O senhor presidente informou que teria de ser a associação a providenciar o licenciamento de software. -----

7.- O **Clube Castelanense** solicitou a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realização de 73.ª Assembleia Geral Ordinária Efetiva daquela associação, no dia 21 de janeiro de 2023 ou, em alternativa, no dia 10 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. Mais deliberou, notificar a entidade para que proceda à entrega, ao município, de cópia dos seus estatutos e da ata de tomada de posse dos órgãos sociais em exercício. (DELIBERAÇÃO N.º 656) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

2022.11.16

8.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos, o pedido da Comissão Política Concelhia do PS de Gavião, porque o evento agendado para o dia 12 de novembro, não se tinha realizado. (DELIBERAÇÃO N.º 657) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido da **Junta Regional de Portalegre - Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas**, para acampamento na Quinta do Alamal ou, em alternativa, a cedência do espaço da Casa do Povo de Gavião e pavilhão desportivo para acantonamento no âmbito da realização do ADUFE (Atividade de Unificação e Formação Escutista), realizada nos dias 12 e 13 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 658) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 15 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 615,36 m2, registado sob o artigo 1900 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4100 da Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.922,88 euros, ao requerente identificado no documento de entrada n.º 16095, de 08/11/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 659) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **abate de bens municipais afetos à empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.**, que constam na listagem anexa ao documento interno n.º 10996 (mydoc) e remeter o assunto para apreciação e eventual aprovação da assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 660) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à **aquisição de Plataforma ODS Local – Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, a contratar a “2ADAPT – Serviços de Adaptação Climática, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 1.500,00€ (IVA incluído), para 2023 – 1.500,00€ (IVA incluído) e para 2024 – 1.500,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 661) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou em que consistiria o serviço a contratar. -----  
O senhor presidente esclareceu que seria o estudo das potencialidades do concelho e das atividades sustentáveis no território. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **19.ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, a decorrer de 02/01/2023 a 30/06/2023. Fixar em 10 o número de jovens a admitir e em 250,00€ a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 662) -----

14.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação do serviço de ação social, comunicando que foram analisadas as candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** com os números de processo 2022/650.10.101/27 e 2022/650.10.101/28, mas as mesmas não preenchem o requisito do rendimento mensal previsto na alínea c) do artigo 4.º do respetivo regulamento, pelo que não poderão ser atribuídos os cartões. (DELIBERAÇÃO N.º 663) -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único ao requerente do processo n.º 2022/650.10.105/16, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 664) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **14.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 146.400,00€ e da **14.ª alteração às GOP** no valor de -38.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 665) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

17.- No decorrer e a par do **CLDS 4G Gavião**, foram identificadas necessidades não contempladas no Plano de Ação no domínio da intervenção da entidade coordenadora – Santa Casa da

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

2022.11.16

Misericórdia de Gavião. Necessidades essas direcionadas à promoção da saúde e bem-estar da população abrangida. Atenta às necessidades referidas, nomeadamente dotar a entidade de equipamentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos, a senhora vereadora Graciosa Chambel propôs a atribuição de um subsídio de €15.100,00 (quinze mil e cem euros) à Santa Casa da Misericórdia de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 666) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**18.-** A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email da **Guarda Nacional Republicana**, a agradecer a cedência do depósito da água de Gavião, para instalação do posto de vigia da rede primária. (DELIBERAÇÃO N.º 667) -----

**19.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **anular a venda do lote n.º 4 do Plano de Pormenor da Área de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião** à firma “POSITIVO & NEUTRO, LDA”, a pedido do requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 668) -----  
**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua de Santa Teresinha n.º 47, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 287. (DELIBERAÇÃO N.º 669) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da calendarização do investimento da operação P007919 – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**”. (DELIBERAÇÃO N.º 670) -----

**3.-** A câmara municipal tomou conhecimento do auto de consignação da empreitada “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**”, adjudicada pelo valor de €494.674,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros), com prazo de execução de 365 dias, à empresa “AMBIENTI D’INTERNI Unipessoal, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 671) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 04/11/2022, que nomeou para coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da obra de “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**”, o Eng.º Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e a Eng.ª Elsa Carina Fernandes Alves. O referido despacho aprovou, também, o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança em obra. (DELIBERAÇÃO N.º 672) -----

**5.-** A câmara municipal tomou conhecimento do auto de consignação da empreitada “**Ampliação da Escola Básica de Gavião**”, adjudicada pelo valor de €744.500,97 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos euros e noventa e sete centésimos), com prazo de execução de 365 dias, adjudicada à empresa “4MB – Construções, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 673) -----

**6.-** A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----  
- Relatório n.º 5 de gestão da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 674) -----

- Relatório n.º 7 de gestão da empreitada de “**Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente**”; (DELIBERAÇÃO N.º 675) -----

- Relatório n.º 17 de gestão da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 676) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

2022.11.16

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans” referente ao mês de outubro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 677) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para expressar a sua sentida homenagem e gratidão ao senhor Reinaldo Pereira Perpétua, cujo funeral se realizava naquela data. Salientou que, não sendo comendense, esteve sempre próximo da população. Foi um funcionário exemplar, dador de sangue, mas sobretudo um “bombeiro” sempre disponível para ajudar o próximo. -----

O senhor presidente e todos os senhores vereadores quiseram associar-se à homenagem. -----

O senhor presidente reconheceu as qualidades referidas pelo senhor vereador Rui Vieira. Salientou o importante contributo como dador de sangue, o maior do concelho e até do distrito, tendo sido diversas vezes homenageado com a atribuição de medalhas. Mas também a sua disponibilidade para ajudar sempre o próximo, no desempenho da sua profissão e também como cidadão. Referiu que o senhor Reinaldo tinha mudado a sua residência para o Crato, por razões familiares e também ali deixava saudades, como cidadão e por acompanhar a Banda e a Universidade Sénior. -----

O senhor vereador Rui Vieira voltou novamente ao assunto das águas, para questionar se não estava a ser equacionado voltar atrás. Salientou que havia muitos munícipes com faturas com valores muito elevados. Deu o exemplo de uma habitação onde não vive ninguém, com um valor de 300€ faturados. Salientou que face aos elevados valores a pagar, os munícipes solicitavam esclarecimentos à empresa e não obtinham qualquer esclarecimento. Questionou se era verdade que a faturação estava a ser feita numa empresa de Cascais a quem pagavam 2 milhões de euros. -----

O senhor presidente disse que era verdade que a faturação estava a ser feita por uma empresa, que também fazia a faturação das “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” mas o valor a pagar por esse serviço não era 2 milhões de euros. Relativamente à faturação elevada numa casa sem habitantes, poderia ter acontecido que não fosse possível fazer leitura dos consumos há muito tempo. Deu o exemplo do pavilhão da escola. Antes era o município que pagava a água e não se fazia leitura. Agora tinham feito e havia cerca de 2 mil euros para pagar. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se o município ia assumir o pagamento desse valor. -----

O senhor presidente afirmou que o município apenas poderia pedir o pagamento faseado do valor. -

O senhor vereador Rui Vieira disse que, no mês de julho, os contadores deviam ter partido do 0. ----

O senhor presidente salientou que no mês de junho tinham sido feitas leituras, na generalidade dos contadores. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a empresa não deveria lucrar com consumos pagos pelo município. -----

O senhor presidente salientou que a empresa começava agora a ter condições para ter leituras reais e havia consumidores a receber reembolsos. -----

O senhor vereador Vitos Filipe deu o seu exemplo pessoal, afirmando que há 5 meses que não recebia faturação e nem na qualidade de vereador tinha conseguido resolver a situação. -----

O senhor presidente aconselhou-o a reclamar. Informou que na próxima sessão da assembleia municipal tencionava proporcionar a presença dos administradores da empresa, para esclarecerem todas as dúvidas sobre este assunto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para obras inacabadas de ligação de esgotos ao ramal, na Rua Dr. Dias Calazans. Questionou quem iria resolver a situação e salientou que eram valas com mais de 20 cm. -----

O senhor presidente salientou que tinha conhecimento da situação e informou que iria ser colocado *tout-venant* para minorar os constrangimentos para a circulação na via. Comunicou ainda que os serviços municipais iriam notificar a empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA” para que finalizassem adequadamente a intervenção realizada no local. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2022

2022.11.16

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a intervenção que estava a ser realizada na entrada de Gavião, junto à Biblioteca Municipal. -----

O senhor presidente esclareceu que estava a ser preparado o local para colocação de um monumento em homenagem aos bombeiros, que seria inaugurado no dia 11 de dezembro, com a presença do senhor Ministro da Administração Interna. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins